

# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03  
Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá  
TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG  
e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br  
site: [www.camaramercês.mg.gov.br](http://www.camaramercês.mg.gov.br)

## Ata da 2ª Reunião Extraordinária do mês de fevereiro/2025

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rosimeire das Mercês Costa – **Presidente**, José Elizio Ribeiro Coelho – **Secretário**, Marcos Paulo de Campos – **Suplente de Secretário**, e os vereadores: Alexandre Alves da Silva, Dilson Antônio da Luz Monteiro, José Braga da Silva, José Ivânio de Oliveira, Luiz Carlos Mota e Marcélio Estevam Teixeira. Havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente determinou que procedesse a leitura **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025** - “Dispõe sobre a criação de cargo comissionado que menciona, fixa a respectiva remuneração inicial e dá outras providências”, o projeto entrou discussão e votação nominal, conforme determina o artigo 197, inciso IV do Regimento interno desta Casa, sendo aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Dilson Antônio da Luz Monteiro, José Elizio Ribeiro Coelho, José Ivânio de Oliveira e Marcos Paulo de Campos e 04 (quatro) votos contrários dos vereadores: Alexandre Alves da Silva, José Braga da Silva, Luiz Carlos Mota e Marcélio Estevam Teixeira. O vereador Marcélio Estevam Teixeira esclareceu que é contra o projeto não em desfavor do cargo, mas sim pela forma que está sendo ofertado, via de regra os cargos públicos devem ser disputados de forma democrática e de acesso a toda população, através de concurso público ou processo seletivo, ficando mais justo e democrático dando chance a toda população de pleitear a vaga. De acordo com o artigo 42 do Regimento Interno desta Casa Legislativa em caso de empate compete ao presidente o desempate. A Senhora Presidente desta Casa Legislativa Rosimeire das Mercês Costa votou a favor do projeto ficando o projeto aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. A senhora presidente comunicou a todos que a Câmara Municipal de Mercês a partir do mês de março do corrente ano passará a funcionar em horário integral, com os funcionários trabalhando em dois turnos, não fechando para o almoço, essa mudança irá propor-

*Ata* *Marcos Paulo de Campos* *A. Presid. A. L. C.*  
*Marcos Paulo de Campos* *Luiz Carlos Mota*  
*Dilson A. Monteiro* *José Elizio Coelho* *José Braga da Silva*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: [camara@camaramercês.mg.gov.br](mailto:camara@camaramercês.mg.gov.br)

site: [www.camaramercês.mg.gov.br](http://www.camaramercês.mg.gov.br)

cionar um melhor atendimento à população, inclusive já está sendo elaborado um projeto para atendimento à população visando orientar os munícipes em relação aos direitos do consumidor, entre outros. Esclareceu a todos que todo o trabalho desta Casa Legislativa é voltado para o bem da população mercêsana, além do dever primordial do vereador que é de fiscalizar. Com esse intuito é que foi proposto o projeto de lei para criação de um novo cargo, que conforme levantamento do setor contábil, a câmara municipal, está apta a absorver os custos sem prejuízos dos cumprimentos legais com despesas de pessoal. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente ordenou que lavrasse a presente ata, a qual, após discutida e aprovada será assinada por todos.

*Medson M. L.*      *Manoel Antônio Sca*  
*Manoel Antônio Sca*      *Manoel Antônio Sca*  
*Manoel Antônio Sca*      *Manoel Antônio Sca*  
*Manoel Antônio Sca*      *Manoel Antônio Sca*